



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.538

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 914, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia as servidoras Camila Silvério de Moraes Amadeu, Eliane Fernandes da Silva Molini e Silmara Collione Fais Giron, para o exercício de Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal Camila Silvério de Moraes Amadeu, matrícula 1418/4, para exercer a função gratificada de Chefe de Almoxarifado, símbolo FG-05.

Art. 2º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 103, de 23 de agosto de 2017, a servidora municipal Silmara Collione Fais Giron, matrícula 117/1, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Projetos e Convênios, símbolo FG-04.

Art. 3º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal Eliane Fernandes da Silva Molini, matrícula 1619/5, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, símbolo FG-11.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2021.

SUMÁRIO

DIVISÃO DE PESSOAL	PAG
PORTARIA Nº 914 DE 08 DE JANEIRO DE 2021	01
PORTARIA Nº 915 DE 08 DE JANEIRO DE 2021	02
PORTARIA Nº 916 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	02
PORTARIA Nº 917 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.538

Pág. 2 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 915, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o servidor municipal Luiz César Ziroldo, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Luiz César Ziroldo, matrícula 1252/1, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, símbolo CC-07, de provimento em comissão.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar entre a remuneração do respectivo emprego ou do cargo para o qual está sendo nomeado, consoante redação do §3º do art. 42 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo

seus efeitos administrativos em 1º de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 916, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Transfere o servidor Vanderlei Luiz de Carvalho, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante da C. I. n.º 001/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Vanderlei Luiz de Carvalho, matrícula 1289/0, ocupante do emprego de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pelo servidor fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Motorista, não implicando a transferência em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.538

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de dia 8 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 917, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Sr. Irani Barbosa de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Distrital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 11 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. Irani Barbosa de Oliveira, portador da CIRG n.º 4.422.521-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Administração Distrital, símbolo CC-05.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br